



COMUNICADO N.º 4 / 13

ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE IRS

Comunica-se a todos os associados que, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, estão disponíveis, para levantamento, as declarações para efeitos de IRS, relativos a recibos originais (taxas moderadoras e medicamentos) entregues e processados para pagamento pelo CCD, no ano de 2012.

Poderá fazê-lo (pessoalmente ou por entreposta pessoa) nos Serviços Administrativos do CCD, sendo que é obrigatória a apresentação do cartão de associado.

Porto, 1 de fevereiro de 2013

O Presidente da Direção

(Dr. António Alberto Gouveia Santos)

